



**PARECER Nº 077/2025 – CADFARF – O.S. Nº 525.**

**PROTOCOLO Nº 7528/2025 – PROCESSO Nº 2299/2025**

Data: 09/07/2025

Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 593/2025**, que Concede a Comenda do Mérito Agropecuário Senador Jonas Pinheiro da Silva ao Senhor “Iraldo Ebertz”.

**Autor:** Deputado Estadual Xuxu Dal Molin

**Relator:** Deputado Estadual

**I – Relatório**

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 09/07/2025, sendo encaminhada e recebida pela Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária no dia 10/07/2025.

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução nº 593/2025, de autoria do Deputado Estadual Xuxu Dal Molin, que visa a “Concede a Comenda do Mérito Agropecuário Senador Jonas Pinheiro da Silva ao Senhor Iraldo Ebertz.

Consoante se vislumbra das justificativas que ensejaram a proposição do aludido Projeto de Resolução, o autor informa que o homenageado Senhor Iraldo Ebertz, nascido em 09 de agosto de 1954, em Lageado dos Pintos–SC, formou-se técnico em contabilidade e administrador de empresas, com especializações em administração rural e gestão ambiental, tendo desenvolvido sólida carreira na Sadia S.A., onde atuou por três décadas em posições de crescente responsabilidade na área da suinocultura.



O homenageado exerceu mandato como Prefeito de Tapurah entre os anos de 2017 a 2020, destacando-se pela implementação de medidas inovadoras de gestão, modernização da administração pública e elevação do índice de maturidade dos controles internos do município. Durante sua gestão, Tapurah obteve reconhecimento estadual na qualidade da merenda escolar, controle de frotas e investimentos estruturais na saúde e educação.

Assevera ainda que o homenageado foi o primeiro presidente da APRISMAT – Associação dos Produtores Integrados do Médio Norte de Mato Grosso –, recebeu Moção de Agradecimento da ACRISMAT e liderou diversos projetos comunitários e associativos ao longo da vida, como presidente do Lions Clube e fundador do Leo Clube em Faxinal dos Guedes–SC.

Em apertada síntese, é escorço do que tinha a relatar.

Feito este introito, passo a discorrer acerca da análise de mérito da matéria.

## II – Análise

As proposições para as quais o Regimento exija parecer, em nenhuma hipótese, serão submetidas à discussão e votação do Plenário, sem o parecer das comissões que as devam apreciar, consoante norma inserta no parágrafo único do Art. 356 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Compete a esta Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária, de acordo com o Art. 369, inciso V, alíneas “a” a “q”, do Regimento Interno, emitir parecer a todos os projetos que tratem de agropecuária, do desenvolvimento florestal e agrário e dos assuntos fundiários, entre outras matérias.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, no segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deve ser apensada.



Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet (controle de proposições) da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso sobre o assunto, não foi encontrada proposição que trate de matéria similar ao PR nº 593/2025.

Feitas as ponderações acima, passamos a análise nos seus requisitos necessários e inerentes ao caso.

A Resolução nº 6.597, de 2019 da AL/MT “*Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso*”.

O Art. 8º da Seção IV da aludida Resolução institui a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário.

Veja-se:

*“Art. 8º A Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário se destina a homenagear personalidades que tenham atuado na defesa e promoção do agronegócio ou por sua destacada contribuição social, econômica e ambiental ao Estado de Mato Grosso.*”

**Parágrafo único.** *Os projetos de resolução de concessão da Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário serão analisados pela Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária”.*

A Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário se destina a homenagear personalidades que tenham atuado na defesa e promoção do agronegócio ou por sua destacada contribuição social, econômica e ambiental ao Estado de Mato Grosso.



A homenagem ao Senhor Iraldo Ebertz, nascido em 09 de agosto de 1954, em Lageado dos Pintos–SC, formou-se técnico em contabilidade e administrador de empresas, com especializações em administração rural e gestão ambiental, tendo desenvolvido sólida carreira na Sadia S.A., onde atuou por três décadas em posições de crescente responsabilidade na área da suinocultura.

Iraldo Ebertz proprietário da Fazenda 6 Amigos, dedicada à produção de leitões, feno e criação de bovinos, com forte atuação na suinocultura de médio a grande porte em Mato Grosso, foi palestrante no evento INFO360 da Agriness (suinocultura), destacando-se por apresentar práticas de gestão em granjas de alta complexidade. Eleito prefeito de Tapurah (MT) nas eleições municipais de 2016. Em 2020, durante sua gestão, foram executadas obras urgentes de contenção de erosão em área urbana (o "buracão"), reforçando a segurança viária de rodovias e imóveis próximos.

Como produtor de suínos e forragem, Ebertz ajudou a consolidar Tapurah como polo de suinocultura e produção agroindustrial. A cidade passou a atrair cooperativas, agroindústrias e prestadores de serviço rural, beneficiando-se do volume de animais produzidos na região. Além disso, Ebertz contribuiu para: Geração de empregos diretos e indiretos no campo, capacitação de mão de obra rural, via parcerias com SENAR e IFMT, melhoria logística, ao pressionar por obras como a pavimentação da rodovia MT-488, fundamental para o escoamento da produção de granjas e grãos.

Iraldo é descrito como um produtor pragmático e detalhista, com forte envolvimento na operação das fazendas. Seu estilo de liderança no campo é centralizador, mas atento à inovação tecnológica. Ele costuma manter contato direto com gerentes, fornecedores e zootecnistas. Seu legado na agropecuária é marcado por: Transformar propriedades rurais em empresas produtivas e lucrativas, estimular a adoção de métodos técnicos modernos de produção animal, contribuir para a infraestrutura rural do Mato Grosso, defender políticas públicas voltadas ao pequeno e médio produtor.





Portanto, a trajetória de Iraldo Ebertz na agropecuária é um exemplo de como o agronegócio brasileiro se profissionalizou nas últimas décadas. Ele representa a figura do produtor rural-empresário, que une experiência de campo, gestão de pessoas e visão de mercado. Sua atuação consolidou Tapurah como polo de produção animal no Mato Grosso, especialmente na suinocultura, e contribuiu para gerar emprego, renda e desenvolvimento regional.

A concessão da Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva ao senhor Iraldo Ebertz é um reconhecimento justo e merecido por sua dedicação ao fortalecimento do agronegócio brasileiro, promovendo avanços tecnológicos, crescimento econômico e desenvolvimento sustentável.

Por tais razões, o Senhor Iraldo Ebertz faz jus a concessão da Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário pelos relevantes serviços prestados a sociedade brasileira e do Estado de Mato Grosso.

Por derradeiro, conclui-se que a iniciativa do Deputado Xuxu Dal Molin está em consenso com os pressupostos da análise de mérito.

É o parecer.

### III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução nº 593/2025**, de Autoria do Deputado Estadual Xuxu Dal Molin, uma vez que consoante se vislumbra da biografia redigida pelo autor acerca da vida do homenageado, esta, coaduna com os requisitos necessários para concessão da horaria.

Sala das Comissões, em 07 de agosto 2025.



**ENDEREÇO:**

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Edifício Dante Martins de Oliveira  
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora  
Sala 207 - 5º Piso

**NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:**  
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico  
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
Núcleo Econômico  
Núcleo Social

**TELEFONES:**  
(65) 3313-6914  
(65) 3313-6912  
(65) 3313-6530  
(65) 3313-6915

FCFS



**IV – DA FICHA DE VOTAÇÃO**

**Projeto de Resolução nº 593/2025 - Parecer nº 077/2025**

Reunião da Comissão em: 07 / 08 / 2025

Presidente: Deputado Nininho

Relator: Dep. Nininho

**VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto, quanto ao mérito, o VOTO é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução (PR) nº 593/2025, de autoria do Deputado Xuxu Dal Molin.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (a)
<b>Relator</b>	
<b>Membros Titulares</b>	
DEPUTADO NININHO Presidente	
DEPUTADO GILBERTO CATTANI Vice-Presidente	
DEPUTADO JULIO CAMPOS Membro Titular	
DEPUTADA JANAINA RIVA Membro Titular	
DEPUTADO FABIO TARDIN- FABINHO Membro Titular	
<b>Membros Suplentes</b>	
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO Membro Suplente	
DEPUTADO CARLOS AVALLONE Membro Suplente	
DEPUTADO VALDIR BARRANCO Membro Suplente	
DEPUTADO THIAGO SILVA Membro Suplente	
DEPUTADO VALMIR MORETTO Membro Suplente	

